

COWORKING

Internet cabeada de alta velocidade
Wifi
Segurança
Ar condicionado
Lockers
Cozinha

VALORES por pessoa
Semanal R\$ 140,00
Mensal R\$ 400,00
Para comunidade UFRGS 25% OFF
Para ALUNO UFRGS 50% OFF

LOCALIZAÇÃO
CAMPUS DO VALE - AV. BENTO
GONÇALVES, 9500, BLOCO IV
PRÉDIO DO CEI - 43424

VALORES Para ALUNO UFRGS
Semanal ~~R\$ 140,00~~
R\$ 70,00
Mensal ~~R\$ 400,00~~
R\$ 200,00

REGULAMENTO INTERNO PARA USO DO ESPAÇO DE COWORKING DO CENTRO DE EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA – CEI/UFRGS

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO INTERNO

Cláusula 1ª - Este Regulamento Interno é um instrumento destinado a disciplinar a utilização compartilhada do espaço de coworking do CEI, sendo aplicável ao usuário abaixo.

Nome:

CPF/CNPJ:

Fone:

Email:

Vínculo com a UFRGS: () Sim () Não Tipo de vínculo:

Qual unidade/instituto:

Qual o propósito do uso: () estudo () Trabalho () Outro _____

Gostaria de se inscrever na lista de envio da Newsletter mensal do CEI () Sim () Não

Cláusula 2ª - O **USUÁRIO** terá direito de usar as dependências comuns do **COWORKING CEI**, obrigando-se a obedecer, cumprir e fazer com que os seus colaboradores observem, com absoluto rigor, as regras do “Regulamento Interno da incubadora”.

CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO DO COWORKING CEI

Cláusula 3ª - Cada **USUÁRIO** deve pautar o uso e fruição de sua **ESTAÇÃO** e das demais dependências comuns do **COWORKING CEI** de maneira a não causar desconforto ou embaraços, seja a outros **USUÁRIOS**, a colaboradores ou à administração do **COWORKING CEI**.

Cláusula 4ª - O acesso ao **COWORKING CEI** será apenas aos **USUÁRIOS** cadastrados.

Cláusula 5ª - O **COWORKING CEI** funcionará apenas nos dias úteis, das 9:00 horas às 17:00 horas, podendo sofrer alterações em situações excepcionais, sem que isso implique em falha do serviço. Este horário poderá ser estendido dependendo de negociação prévia.

Cláusula 6ª - É vedado a qualquer **USUÁRIO**, sem prejuízo das demais disposições previstas no Regimento Interno:

- a) Exercer atividades varejistas, atacadistas ou industriais, que demandem estoque de mercadorias, materiais ou insumos no **COWORKING CEI**, atividades com fins ilícitos, tais como, exemplificando, crime cibernético, pedofilia, prostituição, etc. e outros que violem a lei ou a moral e os bons costumes, ou atividades do tipo pirâmide;
- b) Utilizar o **COWORKING CEI**, a **SALA** e/ou a **ESTAÇÃO** como depósito de mercadorias, materiais ou insumos, com exceção dos equipamentos necessários e inerentes ao funcionamento de suas atividades;
- c) Instalar mobiliário e/ou equipamentos de escritório adicionais, periféricos como impressoras, multifuncionais e fax, cabeamentos e conexões de telefonia e internet autônomas, salvo se previamente autorizado, por escrito, por algum membro do **CEI**.

Cláusula 7ª - O nível de ruído deve ser o mínimo possível para não perturbar os demais **USUÁRIOS**, sendo proibido gritar, gargalhar, ouvir música sem fones de ouvido e falar alto ao telefone/celular. As videoconferências, preferencialmente, devem ser feitas em outros ambientes externos a sala de **COWORKING CEI**.

Cláusula 8ª - É vedada a entrada de animais, bem como uso de drogas ou fumo dentro do **COWORKING CEI**. Também é proibido o consumo de bebida alcoólica.

Cláusula 9ª - Os **USUÁRIOS** são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio correto e pela conservação de todos os materiais e equipamentos disponibilizados no **COWORKING CEI**, sendo que quaisquer danos e avarias deverão ser ressarcidos pelo **USUÁRIO**, mediante orçamentos e execução do conserto por parte do **USUÁRIO**.

Cláusula 10 - Os **USUÁRIOS** deverão adotar todas as medidas para proteção e guarda dos bens que permanecerem no **COWORKING CEI**. A equipe do CEI e demais usuários do **COWORKING CEI** não se responsabilizam pelos bens deixados pelo **USUÁRIO** no **COWORKING CEI**, na **SALA**, na **ESTAÇÃO** e/ou no armário.

Cláusula 11 - Os **USUÁRIOS** deverão manter sua **SALA** e/ou **ESTAÇÃO** com aparência organizada, sem papéis espalhados sobre a mesa, fios dando voltas pelo notebook e canetas jogadas entre outros, respeitando o espaço dos demais.

Cláusula 12 - As **ESTAÇÕES DE TRABALHO** são limitadas e ocupadas por ordem de chegada, não havendo locais marcados nem reserva.

Cláusula 13 - É proibido aos **USUÁRIOS** o acesso a páginas web pornográfico, ilegal ou de conteúdo perigoso na Internet. A UFRGS mantém sistema de controle de acesso à rede mundial de computadores e poderá, a seu livre critério, bloquear sites indesejáveis, ou que incentivem à violência, discriminação, pedofilia, prostituição e outros, ou seja, aqueles que sejam considerados impróprios ao ambiente de trabalho, ilegais e/ou prejudiciais de alguma forma aos **USUÁRIOS**.

CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA

Cláusula 14 - Eventuais convidados e/ou visitantes deverão ser identificados na entrada do **COWORKING CEI** e deverão estar sempre acompanhados de um representante do **USUÁRIO**.

Cláusula 15 - O **COWORKING CEI** se isenta de qualquer responsabilidade por eventual ocorrência de furtos, roubos ou qualquer outro crime ou contravenção penal no interior do **COWORKING CEI**. Portanto, na eventualidade de ocorrências desse gênero, as providências no âmbito policial e, se necessário, também no âmbito judicial, deverão ser tomadas pelo **USUÁRIO** lesado.

Cláusula 16 - Solicita-se aos **USUÁRIOS** para zelar pela segurança, pelo patrimônio e bens contidos na sala, manter o espaço limpo, lavar sua louça e talheres, fechar as janelas e portas em caso de chuva com vento e não deixar alimentos perecíveis no escritório.

CAPÍTULO IV – DA HIGIENE, LIMPEZA e LIXO

Cláusula 17 - O **COWORKING CEI** se responsabiliza pela manutenção e limpeza das áreas comuns da incubadora e pelo espaço interno do **COWORKING CEI**. Bens particulares não serão limpos. É responsabilidade dos **USUÁRIOS** manter os ambientes em perfeito estado para utilização.

Cláusula 18 - Os **USUÁRIOS** do coworking não terão acesso aos banheiros exclusivo do CEI, fazendo-se necessário, poderá utilizar os banheiros coletivos do INF.

CAPÍTULO V – DOS BENEFÍCIOS

Cláusula 19 - O **COWORKING CEI** conta com uma área de convivência que estará disponível para os **USUÁRIOS**. O uso desta dependência somente é autorizado para contratações de estações por mais de um mês.

Cláusula 20 – Os **USUÁRIOS** que tiverem contratações de espaço mensal terão direito a um armário para o armazenamento de seus bens. Em caso de perda ou extravio da chave, o **USUÁRIO** ficará responsável em providenciar uma nova cópia.

CAPÍTULO VI – DOS EMPREGADOS E COLABORADORES

Cláusula 21 - Os colaboradores do **COWORKING CEI** e os prestadores de serviço terceirizados deverão ser tratados com urbanidade e respeito, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão do sexo, origem, raça, cor, religião, estado civil, situação familiar ou idade.

Cláusula 22 - Os **USUÁRIOS** são os únicos e exclusivos responsáveis pelos empregados e colaboradores que contratarem, obrigando-se a manter o **COWORKING CEI** isento em relação a quaisquer pleitos, reclamações, indenizações, perdas, prejuízos pleiteados por seus empregados e colaboradores, pois inexistente qualquer tipo de vínculo entre o **COWORKING CEI** e os empregados e colaboradores dos **USUÁRIOS**.

CAPÍTULO VII – DOS DANOS

Cláusula 23 - O **USUÁRIO** que causar dano a outro **USUÁRIO**, ao **COWORKING CEI** e/ou a terceiros, dentro da área do **COWORKING CEI** deverá arcar com o prejuízo financeiro decorrente, podendo, se for o caso, responder civil e criminalmente pela ação ou omissão havida, dolosa ou culposamente, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 24 - Na evidência de ocorrência de situação emergencial no interior da **SALA**, tal como, curto circuito, incêndio, vazamento de água, putrefação de substância, entre outras, e, estando os respectivos ocupantes ausentes, fica a **COWORKING CEI**, ou seu representante, autorizada a ingressar na **SALA** para contornar o problema, sendo o custeio das despesas de tomada das medidas emergenciais de inteira responsabilidade

do respectivo **USUÁRIO**, salvo se verificado que o problema não foi causado por culpa do **USUÁRIO**.

CAPÍTULO VIII – DOS AVISOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Cláusula 25 - Todas as sugestões, reclamações e comunicações formuladas pelos **USUÁRIOS** poderão ser feitas através do e-mail cei@inf.ufrgs.br ou diretamente ao colaborador responsável pelo **COWORKING CEI**.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26 - Os **USUÁRIOS** declaram e reconhecem que suas atividades empresariais desenvolvidas no **COWORKING CEI**, ou ainda fora deste, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal, tributária, previdenciária e/ou trabalhista disposta na legislação brasileira, sendo, portanto, os únicos e exclusivos responsáveis pelo desenvolvimento de suas atividades e seu pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios, assegurando à **COWORKING CEI** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar a este, em razão do mau uso do **COWORKING CEI** ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade. Por outro lado, o **COWORKING CEI** não terá qualquer participação advinda dos ganhos do **USUÁRIO** em sua atividade.

Cláusula 27 - Toda e qualquer relação contratual havida entre a **USUÁRIO** e terceiros, no interior do **COWORKING CEI** ou em decorrência das atividades desenvolvidas pela **USUÁRIO** no **COWORKING CEI**, não gera qualquer tipo de obrigação e/ou responsabilidade solidária ou subsidiária para a **COWORKING CEI**, seja em face do **USUÁRIO** e/ou do terceiro.

Cláusula 28 - O **COWORKING CEI** não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os **USUÁRIOS** no interior de seu estabelecimento, seja por mau uso dos equipamentos que disponibiliza, seja por problemas de saúde dos **USUÁRIOS**.

Cláusula 29 - Os **USUÁRIOS** autorizam a veiculação de seu nome/imagem gratuitamente pela **COWORKING CEI**, podendo exibi-la em seus meios de comunicação, como site, mídias sociais, eventos, material de propaganda, etc.

Cláusula 30 - As dúvidas e casos omissos são dirigidos à equipe do CEI.

Porto Alegre, xx de agosto de 20xx

Equipe CEI

Usuário